



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 04 de Outubro de 2019

Edição nº 2.421

Página 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **PORTARIA Nº 537**, de 3 de outubro de 2019

Altera a Tabela referida na Portaria nº 243/2018, que dispôs sobre a revisão, para efeito de equiparação salarial, dos proventos de aposentadoria de servidores(as) inativos(as) no cargo de Professor I da rede municipal de ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 e o § 3º do artigo 138 da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo),

considerando a solicitação contida no Ofício nº 289/2019-SRH, de 2 de outubro de 2019, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – A Tabela referida no artigo 1º da Portaria nº 243, de 1º de junho de 2018, que dispôs sobre a revisão, para efeito de equiparação salarial, dos proventos de aposentadoria de servidores(as) inativos(as) no cargo de Professor I da rede municipal de ensino, passa a vigorar com a seguinte alteração:

**“Art. 1º – ...**

MAT	NOME DO(A) SERVIDOR(A) INATIVO(A)	ENQUADRAMENTO BASE DO PROVENTO ATUAL (Tabela/Padrão/Referência da Lei nº 2.074/2011)	REENQUADRAMENTO/ EQUIPARAÇÃO – NOVA BASE DO PROVENTO (Autos nº 4183-51/2012) (Tabela/Padrão/Referência da Lei nº 2.074/2011)
...	...	...	...
588401	MARIA EDI KLAUCK SCHUH	B-1 01 H	B-2 01 A
...	...	...	...

**Art. 2º** – O disposto nesta Portaria tem eficácia retroativa a **1º de maio de 2018**.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de outubro de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 539**, de 3 de outubro de 2019

Nomeia **Erika Borges de Oliveira** no cargo em comissão de Coordenadora do CEU das Artes, com lotação na Secretaria da Cultura do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica nomeada **Erika Borges de Oliveira** no cargo em comissão de Coordenadora do CEU das Artes, com lotação na Secretaria da Cultura do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 04 de Outubro de 2019

Edição nº 2.421

Página 2

1.821/1999, a contar de **4 de outubro de 2019**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de outubro de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**PORTARIA SRH N.º 4053**, de 3 de outubro de 2019

Prorroga, de forma excepcional, o prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Sindicância.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 07, de 2 de outubro de 2019, da Comissão de Sindicância, instituída através da Portaria SRH nº 2084/2019, alterada pela Portaria SRH nº 2630/2019,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado, excepcionalmente, por mais sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, o prazo para que a Comissão de Sindicância, instituída através da Portaria SRH nº 2084, de 30 de maio de 2019, alterada pela Portaria SRH nº 2630, de 29 de julho de 2019, conclua as suas atividades.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de outubro de 2019.

**CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA SRH N.º 4054**, de 3 de outubro de 2019

Constitui Comissão para o Concurso de Permuta, Remoção e Transferência de Servidores Públicos Municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto nº 456/2014 e suas alterações,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída Comissão para o

Concurso de Permuta, Remoção e Transferência de servidores públicos municipais de Toledo, nos termos do Decreto nº 456/2014, composta pelos seguintes membros:

- I. Marlene Terezinha Benvenutti Nichele, como Presidente;
- II. Edmilson Augusto de Moraes;
- III. Libera Eloisa Stedile Hostin;
- IV. Rosangela Carraro Araujo;
- V. Sirlene de Fatima da Silva Dela Torre;
- VI. Valdecir Neumann;
- VII. Marlene da Silva;
- VIII. Caroline Recalcatti Silveira;
- IX. Cinthia Regina Brun;
- X. Rafael Gustavo Cavalli;
- XI. Claudia da Silva Kutscher Tonello;
- XII. Eliane Cordeiro Tomadon Takakichi.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de outubro de 2019.

**CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019 – ALTERAÇÃO Nº 4**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando a necessidade de adequar os conteúdos específicos ;

**torna público** o seguinte:

O Edital de Concurso Público nº 02/2019 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“...

**Conhecimentos Específicos:** (...) Lei Brasileira de inclusão 13.146/2015 (parte que se refere à educação bilíngue para surdos); Lei 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e dá outras providências; Decreto 5.626/2005 que Regulamenta a Lei 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e o art 18 da Lei 10098 de 19 de dezembro de 2000.”

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 04 de Outubro de 2019

Edição nº 2.421

Página 3

**O Prefeito do Município de Toledo, Senhor Lúcio de Marchi, em cumprimento ao artigo 128, § 2º da Lei Orgânica Municipal, torna público as despesas pagas com Propaganda e Publicidade no mês de Setembro/2019.**

EMPENHO	CREDOR	VALOR R\$
267/2019	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO Serviço de publicação no Diário Oficial do Estado Paraná de atos oficiais de interesse do município. Conforme Contrato nº 700/2015. Referente aos meses de janeiro à abril/2019.	3.510,00
9441/2019	JORNAL DO OESTE LTDA Publicação a nível local de atos oficiais de interesse do município, determinadas pela legislação. Conforme Contrato nº 1217/2016. Referente aos meses de maio à agosto/2019.	11.153,00
9442/2019	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO Serviço de publicação no Diário Oficial do Estado Paraná de atos oficiais de interesse do município. Conforme Contrato nº 700/2015. Referente aos meses de maio à agosto/2019.	90,00
9443/2019	IMPRENSA NACIONAL Serviço de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais de interesse do município. Conforme Contrato nº 1000/2014. Referente aos meses de maio à agosto/2019.	6.325,76
17022/2019	A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA Confecção de pasta e certificado para "XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL". Conforme Ata de Registro de Preço 509/2019.	222,00
17483/2019	GRAF – ROMA GRAFICA E EDITORA EIRELI Confecção de banner para divulgação da Ouvidoria SUS. Conforme Ata de Registro de Preço 514/2019.	89,70
17674/2019	MONDRIAN EDITORA GRÁFICA LTDA Confecção de flyer - material informativo para promoção de informação e prevenção do Sarampo. Conforme Ata de Registro de Preço nº 139/2019.	500,00
19236/2019	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO Serviço de publicação no Diário Oficial do Estado Paraná de atos oficiais de interesse do município. Conforme Contrato nº 700/2015. Referente aos meses de setembro à dezembro/2019.	9.810,00
20485/2019	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO Serviço de publicação no Diário Oficial do Estado Paraná de atos oficiais de interesse do município. Conforme Contrato nº 700/2015. Referente aos meses de janeiro à abril/2019. COMPLEMENTO DO EMPENHO Nº 267/2019	1.140,00
20486/2019	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO Serviço de publicação no Diário Oficial do Estado Paraná de atos oficiais de interesse do município. Conforme Contrato nº 700/2015. Referente aos meses de maio à agosto/2019. COMPLEMENTO DO EMPENHO Nº 9442/2019	5.700,00
20545/2019	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO Serviço de publicação no Diário Oficial do Estado Paraná de atos oficiais de interesse do município. Conforme Contrato nº 700/2015. Referente aos meses de janeiro à abril/2018. COMPLEMENTO DO EMPENHO Nº 705/2018	5.640,00
20546/2019	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO Serviço de publicação no Diário Oficial do Estado Paraná de atos oficiais de interesse do município. Conforme Contrato nº 700/2015. Referente aos meses de maio à agosto/2018. COMPLEMENTO DO EMPENHO Nº 9362/2018	12.600,00
20547/2019	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO Serviço de publicação no Diário Oficial do Estado Paraná de atos oficiais de interesse do município. Conforme Contrato nº 700/2015. Referente aos meses de setembro à dezembro/2018. COMPLEMENTO DO EMPENHO Nº 19852/2018	450,00
20598/2019	IMPRENSA NACIONAL Serviço de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais de interesse do município. Conforme Contrato nº 1000/2014. Referente aos meses de maio à agosto/2019. COMPLEMENTO DO EMPENHO Nº 9443/2019	3.024,56
<b>TOTAL</b>		<b>60255,02</b>

LUCIO DE MARCHI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



**MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 204/2019**

**OBJETO:** seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de censo previdenciário para aprimoramento da gestão previdenciária de dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas e dependentes, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Toledo/PR, a fim de atender às necessidades de execução dos serviços da unidade gestora do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES. **DATA DE ABERTURA:** 23 DE OUTUBRO DE 2019, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 355.806,43 (trezentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e seis reais e quarenta e três centavos).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/2019**

**OBJETO:** seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 05 (cinco) meses, para aquisição de gêneros alimentícios, visando o atendimento aos Grupos de Idosos legalmente constituídos no Município de Toledo, conforme prevê a Lei “R” Nº 013, datada de 12 de março de 2019. **DATA DE ABERTURA:** 23 DE OUTUBRO DE 2019, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 63.920,00 (sessenta e três mil novecentos e vinte reais).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 206/2019**

**OBJETO:** aquisição de Infraestrutura de Hiperconvergência e Solução de Replicação, Orquestração e Proteção de Dados para Ambientes Virtuais, para Data Centers Principal e *Disaster Recovery*, juntamente com os serviços de instalação e suporte técnico especializado das soluções. **DATA DE ABERTURA:** 24 de OUTUBRO de 2019, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 207/2019**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de fraldas para atender o Protocolo de fornecimento de fraldas descartáveis, aos pacientes nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), Pronto Atendimento Municipal (PAM) e a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Toledo/PR. **DATA DE ABERTURA:** 18 de OUTUBRO de 2019, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 932.450,00 (novecentos e trinta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 208/2019**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos que serão utilizados pela Assistência Farmacêutica do Município de Toledo, através da Secretaria da Saúde. **DATA DE ABERTURA:** 21 de OUTUBRO de 2019, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 6.692.738,62 (seis milhões, seiscentos e noventa e dois mil, setecentos e

trinta e oito reais e sessenta e dois centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 - TRÂNSITO**

**PROponente: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA**

**ENDEREÇO:** Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza nº 470 - Hauer. CEP 81630-010.

**CIDADE:** CURITIBA **UF:** PARANÁ

**OBJETO:** Contratação por inexigibilidade da empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA IND LTDA, CNPJ 80.590.045/0001-00, suporte técnico para componentes de controladores semafóricos e prestação de serviços de gestão de integração semafórica e suporte ao sistema de controle de tráfego de propriedade do Fundo Municipal de Trânsito, pelo período de 12 (doze) meses para 41(quarenta e um) cruzamentos semaforizados. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 80.786,40 (Oitenta mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), para um período de 12 (doze) meses, sendo que o valor mensal corresponderá à R\$ 6.732,20 (seis mil setecentos e trinta e dois reais e vinte centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mensalmente em até 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao prestação de serviços. **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** O contratante se responsabiliza pelo envio dos equipamentos, quando necessário, e os mesmos deverão ser devolvidos sob a responsabilidade da contratada para o endereço: Rua São Paulo, nº 750, Jardim Porto Alegre. Toledo/PR, CEP: 85906-150. O serviço referente ao código nº 47968 será prestado mediante o fornecimento de comunicação entre os controladores e a central semafórica, devendo manter a comunicação sem interrupções e de forma confiável. O serviço referente ao código nº 47969 será prestado na forma de suporte técnico remoto para o sistema da central semafórica devendo atender os chamados em até 24 horas e suporte técnico em laboratório para componentes dos controladores. Os componentes que necessitarem de avaliação em laboratório deverão ser devolvidos em até 10 dias úteis após o recebimento do mesmo. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses a contar da data de sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2019**

**PROponente:** EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO **ENDEREÇO:** Avenida José João Muraro, 1944 – Jardim Porto Alegre.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 04 de Outubro de 2019

Edição nº 2.421

Página 5

CIDADE: Toledo ESTADO: PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica e sinalização viária de parte da OT 337, iniciando no entrocamento com a PR-585 totalizando 31.680 m<sup>2</sup>, Linha Acaray, coordenada inicial: 24°52'24.76"S, 53°50'51.79"O; coordenada final: 24°53'23.80"S, 53°48'09.26"O, conforme termo de convênio nº 4500046662/2017/ITAIPUBINACIONAL. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 2.468.733,70 (dois milhões e quatrocentos e sessenta e oito mil e setecentos e trinta e três reais e setenta centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medição mensal, em 40 (quarenta) dias, contados da data do protocolo da nota fiscal no departamento financeiro da ITAIPU BINACIONAL, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto e o número do Convênio nº 4500046662/2017/ITAIPU BINACIONAL, acompanhada da folha de medição da obra do fiscal da ITAIPU assim como a documentação prevista na Instrução Normativa 02/2007 (disponível no link: <<https://www.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/book/instrucaonormativa22007.pdf>>) e apresentar toda documentação estabelecida no Anexo I da referida Normativa (disponível no link:<[http://www.toledo.pr.gov.br/secretarias/controleinterno/anexos/ANEXO\\_I\\_OBRAS-ATUALIZADO.pdf](http://www.toledo.pr.gov.br/secretarias/controleinterno/anexos/ANEXO_I_OBRAS-ATUALIZADO.pdf)>. Deverá constar na Nota Fiscal a indicação do número do empenho correspondente ao objeto, bem como o número do Convênio nº 4500046662/2017/ITAIPUBINACIONAL e deverá ainda estar acompanhada dos documentos que comprovem a manutenção dos requisitos habilitatórios exigidos no procedimento licitatório, especificamente os referentes à regularidade fiscal e trabalhista, em que a CONTRATADA sagrou-se vencedora. PRAZO DE EXECUÇÃO: A prestação dos serviços deverá ser realizada em até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de até 240 (duzentos quarenta) dias, a contar da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

### EXTRATO CONTRATO Nº 739/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica e sinalização viária de parte da OT 337, iniciando no entrocamento com a PR-585 totalizando 31.680 m<sup>2</sup>, Linha Acaray, coordenada inicial: 24°52'24.76"S, 53°50'51.79"O; coordenada final: 24°53'23.80"S, 53°48'09.26"O, conforme termo de convênio nº 4500046662/2017/ITAIPUBINACIONAL. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 2.468.733,70 (dois milhões e quatrocentos e sessenta e oito mil e setecentos e trinta e três reais e setenta centavos). Contrato firmado em 03 de Outubro de 2019, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 073/2019.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2019

PROponente: EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, 1944 – Jardim Porto Alegre.

CIDADE: Toledo ESTADO: PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica e sinalização viária de parte da OT 332, iniciando na OT 337 totalizando 21.720 m<sup>2</sup>, Linha Acaray. Coordenada inicial: 24°53'18.10"S 53°49'39.46"O e coordenada final 24°52'39.39"S 53°48'08.10"O, conforme termo de convênio nº 4500046662/2017/ITAIPUBINACIONAL. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é R\$ 1.785.599,03 (um milhão e setecentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e noventa e nove reais e três centavos). O preço proposto compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do fornecimento. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medição mensal, em 40 (quarenta) dias, contados da data do protocolo da nota fiscal no departamento financeiro da ITAIPU BINACIONAL, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto e o número do Convênio nº 4500046662/2017/ITAIPU BINACIONAL, acompanhada da folha de medição da obra do fiscal da ITAIPU assim como a documentação prevista na Instrução Normativa 02/2007 (disponível no link: <<https://www.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/book/instrucaonormativa22007.pdf>>) e apresentar toda documentação estabelecida no Anexo I da referida Normativa (disponível no link:<[http://www.toledo.pr.gov.br/secretarias/controleinterno/anexos/ANEXO\\_I\\_OBRAS-ATUALIZADO.pdf](http://www.toledo.pr.gov.br/secretarias/controleinterno/anexos/ANEXO_I_OBRAS-ATUALIZADO.pdf)>. Deverá constar na Nota Fiscal a indicação do número do empenho correspondente ao objeto, bem como o número do Convênio nº 4500046662/2017/ITAIPUBINACIONAL e deverá ainda estar acompanhada dos documentos que comprovem a manutenção dos requisitos habilitatórios exigidos no procedimento licitatório, especificamente os referentes à regularidade fiscal e trabalhista, em que a CONTRATADA sagrou-se vencedora. PRAZO DE EXECUÇÃO: A prestação dos serviços deverá ser realizada em até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de até 240 (duzentos quarenta) dias, a contar da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

### EXTRATO CONTRATO Nº 0740/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica e sinalização viária de parte da OT 332, iniciando na OT 337 totalizando 21.720 m<sup>2</sup>, Linha Acaray. Coordenada inicial: 24°53'18.10"S 53°49'39.46"O e coordenada final 24°52'39.39"S 53°48'08.10"O, conforme termo de convênio nº 4500046662/2017/ITAIPUBINACIONAL. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é R\$ 1.785.599,03 (um milhão e setecentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e noventa e nove reais e três centavos). Contrato firmado em 03 de Outubro de 2019, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 074/2019.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 04 de Outubro de 2019

Edição nº 2.421

Página 6



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA SAÚDE

### DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

#### Processo Administrativo Sanitário nº 006/2018

#### Auto de Infração nº 18.043/2018

#### Autuado: Associação Beneficente Costa Oeste – ACO

CNPJ: 08.827.069/0001.03

Data da autuação: 16/04/2018

Data da decisão: 04/10/2019

Decisão final: Ante ao exposto, JULGO PROCEDENTE a infração sanitária objeto do Auto de Infração nº 18.043/2018, com base Lei Estadual nº13.331/2001, Art. 63, incisos X, XLIII, XX e XIII do Código de Saúde do Paraná, classificando-a como GRAVE conforme Art. 48, inciso II. Sobre infrator incidem 1 (uma) circunstâncias agravantes, Art.50. Inciso V. Considerando ser o infrator reincidente e ter conhecimento do ato a situação agravante identificada e a capacidade econômica do infrator aplico a penalidade de MULTA no valor de 1.500 (Fator de Correção e Atualização) – FCA com fundamento no Art. 62, parágrafo único, inciso II, do Código de Saúde do Paraná, cujo valor deverá ser revertido ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Toledo. Cumpra-se nos termos da lei, observando-se o valor do – (Fator de Correção e Atualização) - FCA estabelecido pelo Estado do Paraná para o ano 2019. Após publicação no Diário Oficial do Município, o estabelecimento deve tomar ciência da decisão por termo de penalidade. Toledo-PR, em 04 de outubro de 2019. Edilza Gomes Coutinho/Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde/Portaria nº 238, de 01/06/2018.

### EDITAL DE AVISO DE EXECUÇÃO FISCAL

N.º 003/2019

A Administração Tributária / Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos do Município de Toledo, Considerando que os contribuintes abaixo relacionados não foram localizados para realizar a notificação pessoal deste aviso de execução fiscal; Considerando que os mesmos possuem débitos de natureza tributária junto a esta Fazenda Pública Municipal, provenientes do Lançamento de Taxa de Verificação e Funcionamento Regular, Taxa de Publicidade, Taxa de Vigilância Sanitária, e/ou Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza, e/ou Multa Punitiva; Com fundamento da Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006, que Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Toledo (Arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 214, 241 e seguintes), vem, por meio deste Edital,

NOTIFICAR os contribuintes, abaixo mencionados, de que será procedida a cobrança judicial dos respectivos débitos vencidos.

No entanto, antes de encaminhar os processos ao Fórum, estamos oferecendo-lhes uma última oportunidade para quitar tais débitos, sem que haja o acréscimo de despesas judiciais e demais transtornos pertinentes.

Para tanto os contribuintes deverão comparecer na Prefeitura deste Município (no Departamento de Receita da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos do Município, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, centro, Toledo/PR), no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital, para quitação ou para efetuar acordo de parcelamento. (Obs.: Caso o pagamento foi efetuado, favor apresentar o comprovante).



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 04 de Outubro de 2019

Edição nº 2.421

Página 7

Inscrição Municipal (CMC)	NOME DO CONTRIBUINTE	Endereço	Valor atual do débito R\$ *
11491	PITAIA CONFECÇÕES LTDA	RUA CARLOS SBARAINI, 2098 – INCUBADORA – SÃO FRANCISCO	R\$3.511,26
238791	CLAUDEMIR ROSSI & CIA LTDA	RUA VERGILIO COMERLATTO, 795 – JD INDEPENDÊNCIA	R\$4.600,01
975337	BORTOLI EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	RUA VERBO DIVINO, 492 – JD SANTA MARIA	R\$5.435,32
976515	ANTONIO COLUTTI	RUA GUARANI, 3485 – VILA BECKER	R\$4.150,63
233293	T S COSTA & CIA LTDA - ME	RUA SARANDI SL-02, 69 – CENTRO	R\$10.901,44
972053	C RIBEIRO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS	RUA GENERAL ESTILAC LEAL, 1211 – CENTRO	R\$2.516,39
241610	DIDEK MEDICAMENTOS LTDA	RUA BARÃO DO RIO BRANCO , 1315 – CENTRO	R\$3.789,48
981524	GISELY PATRICIA DOS REIS	AV ROBERTO FACHINI, 470 – JD COOPAGRO	R\$3.405,15
5906	ENGELMAC MONTAGEM DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA	AV MINISTRO CIRNE LIMA, 2510 – JD COOPAGRO	R\$5.630,83
266019	VIDRAÇARIA SANTINELLI LTDA	AV MINISTRO CIRNE LIMA, 2008 – JD LA SALLE	R\$3.486,30
971963	COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS FERREIRA LTDA	RUA SANTA ROSA, 1126 – VILA INDUSTRIAL	R\$3.989,54

\* Valores atualizados até 03/10/2019.

Toledo, PR, 03 de Outubro de 2019

**BALNEI LORENÇO ROTTA**  
Secretário da Fazenda e Captação de Recursos  
do Município de Toledo



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 04 de Outubro de 2019

Edição nº 2.421

Página 8

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## PAUTA DA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA III SESSÃO LEGISLATIVA XVI LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo  
14 horas do dia 7 de outubro de 2019

### PEQUENO EXPEDIENTE

#### APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

#### PROJETOS DE LEI

##### **Projeto de Lei nº 148, de 2019**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2020.

##### **Projeto de Lei nº 149, de 2019**

Autoria: Parlamentar Ademar Dorfschmidt

Ementa: Altera a legislação que disciplina a exploração dos serviços de transporte de escolares no Município de Toledo.

##### **Projeto de Lei nº 150, de 2019**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera dispositivo da Lei "R" nº 60/2013 e fixa novo prazo para cumprimento de encargo pelo Estado do Paraná.

##### **Projeto de Lei nº 151, de 2019**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à desafetação e autoriza a alienação de bens imóveis integrantes do patrimônio público municipal, situados no Loteamento Industrial João Bortolotto, nesta cidade, visando à implementação de políticas de incentivo à industrialização.



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### INDICAÇÕES

#### **Indicação nº 794, de 2019**

Autoria: Parlamentar Aírton Savello

Ementa: Readequação da rampa de acesso aos cadeirantes em toda extensão da Rua 1º de Maio, na Vila Pioneiro.

#### **Indicação nº 795, de 2019**

Autoria: Parlamentar Aírton Savello

Ementa: Repintura da sinalização horizontal da Rua Desembargador Hugo Simas com a Rua Itapuã, na Vila Pioneiro.

#### **Indicação nº 796, de 2019**

Autoria: Parlamentares Ascânio Butzge e Janice Salvador

Ementa: Implantação de área industrial no Distrito de Novo Sobradinho.

#### **Indicação nº 797, de 2019**

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Implantação de banheiros químicos nos parques infantis da cidade.

#### **Indicação nº 798, de 2019**

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Reitera pedido de instalação de relógio de grande porte no Parque Temático das Águas.

#### **Indicação nº 799, de 2019**

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Reitera solicitação de operação tapa buraco na Rua Joaquim Piazza esquina com a Rua Antônio Comarella, no Jardim Anápolis, no bairro Jardim Gisela.

#### **Indicação nº 800, de 2019**

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Implantação de academia para terceira idade no Conjunto Habitacional Nascer do Sol, no bairro Vila Pioneiro.

#### **Indicação nº 801, de 2019**

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Implantação de parque infantil no Conjunto Habitacional Nascer do Sol, no bairro Vila Pioneiro.

#### **Indicação nº 802, de 2019**

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Implantação de banheiro público próximo à entrada do Jardim Zoobotânico de Toledo, no Parque Ecológico Diva Paim Barth.



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### **Indicação nº 803, de 2019**

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Implantação de lombada na Rua Elvira Bombonato, próximo ao Cemitério Jardim da Saudade, no bairro Pinheirinho

### **Indicação nº 804, de 2019**

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Implantação de lombada na Rua Eduardo Domaradski, entre as ruas José de Alencar e José do Patrocínio, no Jardim Europa.

### **Indicação nº 805, de 2019**

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Arquivada nos termos do inciso I do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

### **Indicação nº 806, de 2019**

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Implantação de superposte de iluminação na passarela da BR-467 entre o Jardim Concórdia e o Jardim Independência.

### **Indicação nº 807, de 2019**

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Pavimentação asfáltica na OT-402, no trecho entre a Linha Petrowski e o Distrito de Novo Sarandi.

### **Indicação nº 808, de 2019**

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Implantação de abastecedouro comunitário na Linha Giacomini, no Distrito de Vila Nova.

### **Indicação nº 809, de 2019**

Autoria: Parlamentar Vagner Delabio

Ementa: Asfaltamento de trecho na Rua Presidente Costa e Silva, em frente a residência número 168, no Jardim Pancera.

### **Indicação nº 810, de 2019**

Autoria: Parlamentar Vagner Delabio

Ementa: Demarcação das vagas de estacionamento na Rua Guarani, no trecho entre o Colégio La Salle e a Rua Santos Dumont, no Centro.

### **Indicação nº 811, de 2019**

Autoria: Parlamentar Walmor Lodi

Ementa: Realização de pintura no estacionamento do Centro Olímpico Arnoldo Bohnen, no Jardim Santa Maria.



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

#### Requerimento nº 325, de 2019

Autoria: Parlamentares Marli do Esporte, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Ascânio Butzge, Corazza Neto, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio e Walmor Lodi.

Ementa: Moção de aplausos a Artur Boscaroli e Neuza Bolson da Academia Companhia do Corpo em Alusão aos 28 anos de existência da academia em Toledo.

#### Requerimento nº 326, de 2019

Autoria: Parlamentares Marli do Esporte, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Ascânio Butzge, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio e Walmor Lodi

Ementa: Moção de aplausos à Universidade Norte do Paraná- UNOPAR pela realização da II Corrida Solidária.

#### Requerimento nº 327, de 2019

Autoria: Parlamentares Marli do Esporte, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Ascânio Butzge, Corazza Neto, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio e Walmor Lodi

Ementa: Moção de aplausos a Rafaela Furlanetto Liberali, estudante do Colégio Estadual Jardim Porto Alegre, pela 3ª colocação na categoria Ciências Biológicas da Mostra Científica do Cariri- MOCICA.

### REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DA MESA

#### Requerimento nº 323, de 2019

Autoria: Parlamentares Janice Salvador, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi

Ementa: Solicita ao Ministro da Educação a manutenção do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – Fundeb.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 04 de Outubro de 2019

Edição nº 2.421

Página 12



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### Requerimento nº 324, de 2019

Autoria: Parlamentares Janice Salvador, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi

Ementa: Solicita ao Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), providências urgentes para liberação de recursos às três creches em construção no Município de Toledo.

### REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE

#### Requerimento nº 328, de 2019

Autoria: Parlamentar Ademar Dorfschmidt

Ementa: Solicita informações sobre o Raio-X do Pronto Atendimento Municipal Dr. Jorge Milton Nunes – PAM (mini-hospital).

#### Requerimento nº 329, de 2019

Autoria: Parlamentar Ademar Dorfschmidt

Ementa: Solicita informações sobre a triagem feita na UPA e no Pronto Atendimento Municipal Dr. Jorge Milton Nunes – PAM (mini-hospital).

#### Requerimento nº 330, de 2019

Autoria: Parlamentar Airton Savello

Ementa: Solicita informações acerca do quadro de servidores públicos municipais, a considerar as cotas para deficientes.

#### Requerimento nº 331, de 2019

Autoria: Parlamentar Vagner Delabio

Ementa: Solicita informações referentes às ações de fiscalização visando ao cumprimento da Lei nº 1.946, de 27 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Toledo.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 04 de Outubro de 2019

Edição nº 2.421

Página 13



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### ORDEM DO DIA

#### **MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO**

##### **Projeto de Lei nº 116, de 2019**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre a proibição de queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e similares que causem poluição sonora acima de 65 decibéis, no Município de Toledo.

##### **Projeto de Lei nº 130, de 2019**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que proíbe a inauguração e entrega de obras públicas inacabadas ou que não atendam a finalidade a que se destinam, no Município de Toledo.

##### **Projeto de Lei nº 135, de 2019**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Revoga e altera dispositivos da legislação que institui a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços (NFS-e) no Município de Toledo.

#### **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO**

##### **Projeto de Lei nº 138, de 2019**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Proceder a alterações na legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo.

##### **Projeto de Lei nº 142, de 2019**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

##### **Projeto de Resolução nº 9, de 2019**

Autoria: Mesa

Ementa: Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 04 de Outubro de 2019

Edição nº 2.421

Página 14



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### GRANDE EXPEDIENTE

- |                       |                       |
|-----------------------|-----------------------|
| 1. Marly Zanete       | 11. Corazza Neto      |
| 2. Olinda Fiorentin   | 12. Edmundo Fernandes |
| 3. Pedro Varela       | 13. Gabriel Baierle   |
| 4. Renato Reimann     | 14. Genivaldo Paes    |
| 5. Vagner Delabio     | 15. Janice Salvador   |
| 6. Valtencir Careca   | 16. Leandro Moura     |
| 7. Walmor Lodi        | 17. Leocides Bisognin |
| 8. Ademar Dorfschmidt | 18. Marcos Zanetti    |
| 9. Airton Savello     | 19. Marli do Esporte  |
| 10. Antonio Zóio      |                       |

### LÍDERES DE BANCADAS, DO GOVERNO E DA OPOSIÇÃO

- |                       |                                      |
|-----------------------|--------------------------------------|
| 1. Leandro Moura      | Líder do PSL                         |
| 2. Ademar Dorfschmidt | Líder do Bloco A Voz do Povo         |
| 3. Renato Reimann     | Líder do PP                          |
| 4. Janice Salvador    | Líder de Governo                     |
| 5. Marli do Esporte   | Líder de Oposição                    |
| 6. Marcos Zanetti     | Líder do Bloco Independente          |
| 7. Walmor Lodi        | Líder do Bloco Toledo acima de Todos |
| 8. Airton Savello     | Líder do Bloco União por Toledo      |

### COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

- |                       |                       |
|-----------------------|-----------------------|
| 1. Pedro Varela       | 11. Gabriel Baierle   |
| 2. Renato Reimann     | 12. Genivaldo Paes    |
| 3. Vagner Delabio     | 13. Janice Salvador   |
| 4. Valtencir Careca   | 14. Leandro Moura     |
| 5. Walmor Lodi        | 15. Leocides Bisognin |
| 6. Ademar Dorfschmidt | 16. Marcos Zanetti    |
| 7. Airton Savello     | 17. Marli do Esporte  |
| 8. Antonio Zóio       | 18. Marly Zanete      |
| 9. Corazza Neto       | 19. Olinda Fiorentin  |
| 10. Edmundo Fernandes |                       |

ANTONIO ZÓIO  
Presidente da Câmara Municipal

Página 7 de 7



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 04 de Outubro de 2019

Edição nº 2.421

Página 15

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO/PR – CMAS

#### RESOLUÇÃO N.º 31, de 02 de OUTUBRO de 2019.

**Delibera pela aprovação da adesão e pela aprovação do Plano de Ação do Incentivo Aprimora CRAS e CREAS através da Deliberação nº 67/2019-CEAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 02 de outubro de 2019**, às 08h30min, na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, sito a Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167, Vila Pioneiro, Toledo-Paraná, e ;

Considerando a Deliberação nº 67/2019 do CEAS - Conselho Estadual de Assistência Social que delibera pela aprovação do repasse do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS's para o Incentivo Aprimora CRAS e CREAS, modalidade de cofinanciamento que prevê a aquisição de itens de investimento para os Centros de Referência;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a adesão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família ao Incentivo Aprimora CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) através da Deliberação nº 67/2019 do Conselho Estadual de Assistência Social, para aquisição de itens de investimento com o repasse dos seguintes valores para o Município de Toledo-PR:

- a) CRAS: R\$ 200.000,00;
- b) CREAS: R\$ 150.000,00.

**Art. 2º** - Aprovar o Plano de Ação do Incentivo Aprimora CRAS e CREAS.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 02 de outubro de 2019.

**MARIA INÊS BORGES MÂNICA**

Presidente do CMAS  
Gestão 2017-2019

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO/PR – CMAS

#### EDITAL Nº 13/2019

#### **PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS A SEREM VOTADOS NOS FOROS DE ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CMAS DE TOLEDO/PR PARA GESTÃO 2019-2021**

A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para Composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo/Paraná - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2003/2009 e Resoluções nº 21/2019 e nº 26/2019, TORNA PÚBLICO a lista dos candidatos habilitados a concorrer a Eleição da Sociedade Civil para composição do CMAS, Gestão 2019-2021, conforme segue:

#### **I – Candidatos representantes de usuários da Política de Assistência Social:**

- 1) Alicia Glassi Lamb – território V;
- 2) Benedito Galvão da Silva – território I;
- 3) Cecília Borschiet – território I;
- 4) Elisabeth Melania Adami Reolon – território III;
- 5) Janaina Damovich Claudino – território III;
- 6) Neusa Jommertz Arndt – território V;
- 7) Sandra Regina Casarim Gaspar – território IV;
- 8) Silvani da Rocha Moreno – território II;
- 9) Teodoro Gonçalves – território III;
- 10) Vera Lucia Dal Magro Adami – território III.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 04 de Outubro de 2019

Edição nº 2.421

Página 16

### II – candidatos representantes de organizações dos trabalhadores do setor da Política de Assistência Social, inclusive sindicatos da área, legalmente constituídos:

- 1) Jaqueline Fernanda Machado - SerToledo;
- 2) Rosiany Favareto - SerToledo;
- 3) Solange Silva dos Santos Fidelis - SerToledo;
- 4) Jennifer Thays Chagas Teixeira - SerToledo.

### III - Candidatos representantes de entidades prestadoras de Serviços de Proteção Social Básica, legalmente constituídos:

- 1) Adriane Lenice Genari Dias (Aldeia Infantil Betesda);
- 2) Adriano de Souza Mendonça (Ação Social São Vicente de Paulo);
- 3) Alini Cristini Pedrini Neves (CBEI Ledi Maas Lions);
- 4) Bruna Tereza Pereira (CBEI Ledi Maas Lions);
- 5) Carine Eloise Michelim Mussi (Casa de Maria);
- 6) Edmara de Souza (Casa de Maria);
- 7) Keila Daniela Mariano Bet (Ação Social São Vicente de Paulo);
- 8) Mailze Regina da Cunha Montanuci (Casa de Maria);
- 9) Márcia Cristina Dreher Longen (Ação Social São Vicente de Paulo);
- 10) Maria Inês Guimarães Borges Mânica (Casa de Maria);
- 11) Nillia Kelly Simon Pedroso (Aldeia Infantil Betesda);
- 12) Osmar Henri Vanzella (CBEI Ledi Maas Lions);
- 13) Renate Neumann Schewe Cardoso (Aldeia Infantil Betesda);
- 14) Tatyana Cavallari da Mota (CBEI Ledi Maas Lions);
- 15) Thaís Fernanda Maziero Karkling (Aldeia Infantil Betesda);
- 16) Vilma Geopato (Ação Social São Vicente de Paulo).

### IV - candidatos representantes de entidades prestadoras de Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade:

- 1) Bruna dos Santos Paulo (APAE);
- 2) Chirlei Echhardt (APAE);
- 3) Elenir Maria Mombach (APA);
- 4) Juliana Garcia Morante Brita (APA);
- 5) Lucimar Recalcatti Vieira (APAE);
- 6) Rosali Maria Masiero de Campos (APA);
- 7) Rose Marie Lime Dall'Oglio (APA);
- 8) Roseli Terezinha Gass (APAE);
- 9) Verônica Mareth (APA).

Toledo, 03 de outubro de 2019.

**Comissão Organizadora do Processo Eleitoral  
para Composição do CMAS, Gestão 2019-2021**

#### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Lucio de Marchi**

Prefeito Municipal

**Suzi Fernanda Felix de Lira**

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

**Secretaria Municipal de Comunicação**

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.